



PORTARIA Nº. 164/2014 – GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o interesse público em desapropriar barracas no entorno do Prédio do Mercado Público Municipal de Jucati-PE.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de avaliação das barracas, para fins de indenização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma **Comissão de Avaliação**, composta dos servidores Luis Antônio Alves Brasileiro, Engenheiro Civil CREA PE 025916D, Adson Marques Silvino, CPF Nº 973.901.514-04 e Cícero Izidro da Silva, CPF Nº 012.761.558-08, sob a presidência do primeiro, avaliar as barracas, localizadas no entorno do Prédio do Mercado Público Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2014.

  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito